



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CAPACITAÇÃO

SEI nº 0006075-45.2024.6.26.8000

OBJETO: Curso: “Renovação do vínculo associativo TRE/SP x ABTD – Plano Corporativo” – Vigência de 1º/4/2024 a 31/3/2025

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade requisitante/demandante: SEGCON – Seção de Gestão do Conhecimento

Responsável pela demanda: Adriana Omoto de Paula

E-mail: cursos@tre-sp.jus.br Ramal: 2992

Coordenadoria: COEDE

Secretaria/Assessoria: SGP

2. Previsão de recebimento do objeto: 1º/4/2024 (data de início da vigência)

3. Fonte de recursos para atendimento da demanda

2024 – Item 10 – Planilha SGP – SIASG 21172

4. Critério de sustentabilidade

() Sim. Qual/quais:

(X) Não, porque não especificado na Proposta Comercial

5. Critério de acessibilidade:

(X) Sim. Qual/quais: arquitetônicas e de comunicação. O Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento oferece tradutor(a) em libras nas palestras, caso solicitado. Além disso, as salas possuem acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. Nos eventos online, não há barreiras físicas.

() Não, porque.....

VISÃO GERAL:

1. Identificação da Demanda:

Objeto: Curso: **“Renovação do vínculo associativo TRE/SP x ABTD – Plano Corporativo”** – Vigência de 1º/4/2024 a 31/3/2025

Tipo do objeto: Serviço não continuado

Grau de prioridade: () Alta (X) Média () Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

2. Identificação da Escola:

Empresa indicada: ABTD – Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento

3. Justificativa da escolha (descrever o diferencial)

A ABTD está presente no mercado há mais de 50 anos promovendo atividades e oferecendo recursos para que os profissionais de RH, Treinamento e Gestão de Pessoas desempenhem seus papéis de modo efetivo e com resultados diretos no desempenho das organizações brasileiras, conectando-as às consultorias, palestrantes, grupos informais e corporações interessadas neste hub de desenvolvimento.

Trata-se de uma Associação exclusiva no mercado de Treinamento e Desenvolvimento, oferecendo congressos, seminários, *workshops* e demais eventos voltados para a capacitação em T&D. Assim, após pesquisa de mercado, esta Seção não encontrou outra instituição que ofereça vantagens e benefícios nos mesmos moldes da ABTD.

4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional):

O vínculo associativo com a ABTD inclui a participação de servidores da SGP em Congressos e eventos relacionados à área de Treinamento e Desenvolvimento, visando a atualização e capacitação específica nesses temas. Com essa iniciativa, pretende-se aprimorar as iniciativas em T&D das unidades envolvidas para o o atingimento do objetivo estratégico “Aperfeiçoar a gestão de pessoas”. A seguir, estão especificados os eventos e quantitativo de cortesias incluídos com a assinatura:

- 3 cortesias - CBTD – CONGRESSO BRASILEIRO DE T&D Evento Presencial com mais de 100 atividades e com a EXPOCBTD, o evento conta com 5000 profissionais e traz as principais tendências e soluções para o desenvolvimento de pessoas. Nesse evento, A ABTD promove tanto experiências físicas quanto digitais. Cada cortesia contratada no plano dá direito a 1 pessoa participar dos 3 dias do congresso ou inscrever 1 pessoa diferente em cada um dos 3 dias.

- 2 cortesias - ENCONTRO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - LIDERANÇA - Evento Digital. Visa atender às demandas mais específicas da Liderança com conteúdo desenvolvido para provocar reflexões, gerar debates e incentivar atitudes que tragam impacto estratégico na organização.

- 1 cortesia em cada LAB - LAB ABTD (Eventos Digitais) - Encontros mensais de facilitação com utilização de ferramentas ágeis para trazer soluções dos problemas mais comuns do universo de T&D. São realizados 10 Labs ABTD por ano com temas extremamente relevantes para o momento.

- 30% de desconto sobre o valor de não associado - CERTIFICAÇÃO MASTER T&D (Evento Digital) - O MASTER T&D é um mapa de carreira que visa orientar os profissionais de T&D sobre o que eles precisam saber e fazer para desenvolver a si mesmos, aos outros e às organizações em que atuam. Essa formação trabalha as 23 habilidades que um profissional de treinamento e desenvolvimento deve ter para alcançar o sucesso, organizadas em três domínios: PESSOAL, PROFISSIONAL e CORPORATIVO.

- Inscrição de até 3 cases por CNPJ - PRÊMIO DESTAQUE GESTÃO DE PESSOAS - É uma ação anual da ABTD, para o reconhecimento de conteúdos específicos em prol da comunidade de Recursos Humanos. Tem o objetivo global de Fomentar, Desenvolver, Compartilhar e Prestigiar novos conhecimentos e inovações em Gestão de Pessoas. É baseada na prática de Gestão do Conhecimento!

- CLUBE DE PARCEIROS ABTD - Acesso a descontos e condições especiais a produtos e serviços de parceiros da ABTD.

5. Requisitos necessários para a contratação:

A empresa contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. Os eventos e treinamentos deverão ser ministrados em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em apresentações expositivas e dialogadas.

Os eventos e as capacitações deverão estar totalmente adequados às normas e melhores práticas vigentes, além de seguirem critérios de sustentabilidade.

6. Estimativa da quantidade:

1 (um) Plano Corporativo cujo vínculo associativo tem a vigência de um ano e contempla o pacote de benefícios e vantagens relacionados no item 3, destacando que são exclusivos da ABTD

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

A pesquisa de mercado indica que não há outra associação em treinamento e desenvolvimento com características semelhantes. Por consequência, não foram encontrados congressos similares ao CBTD. Destaque-se que a participação em congressos temáticos é essencial para atualização dos(as) profissionais quanto às práticas e tendências na área de treinamento, que está constantemente sendo renovada.

Ademais, a ABTD conta com associados e palestrantes com experiência e qualificação técnica/acadêmica.

Outrossim, considerando o conteúdo programático e a especificidade do tema, entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação.

8. Estimativa do valor da contratação: R\$ 18.257,71

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas 2 riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização dos eventos a serem promovidos por motivos diversos;
2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução dos eventos

Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de *adesão*: a metodologia de ensino/didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/docente.

Por sua vez, o documento intitulado “condições da contratação” supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica

comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante de todo o exposto propomos a renovação do vínculo associativo acima referenciado para capacitação, atualização e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: Adriana Omoto de Paula

Suplente (servidor/a responsável, na ausência do demandante): Leandro Hiroto Tamashiro

Autoridade competente:

Aprovo.

SGP, 23/02/2024

Paula Helena Batista Silva

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OMOTO DE PAULA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 23/02/2024, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 23/02/2024, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5182436** e o código CRC **CEAFCEC2**.